



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

O valor estimado para a concessão do abono pela Câmara Municipal de Guarapari no exercício de 2023, perfaz o montante de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), sendo necessário, ainda, em observância às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), apresentará estimativa do impacto orçamentário financeiro (conforme descrito abaixo), bem como a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, registrando que a despesa è pontual, restrita ao exercício de 2023 e que não haverá impacto para os exercícios seguintes.

Ressalta-se ainda que a realização da despesa com o pagamento do abono pecuniário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), encontra respaldo no Plano Plurianual do Município 2022-2025 (Lei nº 4.637/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.554/2021), e correrá por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento desta Câmara, estando expressamente autorizado pelo projeto que o Poder Executivo poderá promover as alterações legislativas necessárias e adotar eventuais providências para reforço da programação orçamentária.

Por fim, insta frisar que para o referido cálculo estimativo, foi considerado o quantitativo de servidores ativos (efetivos, designação temporária e comissionados) e recebidos em cessão) desta Câmara Municipal de Guarapari.

Abono Pecuniário 2023	Quantidade	Valor do Abono	Valor Global Abono 2023
Servidores Ativos Dezembro	290	R\$ 400,00	R\$ 116.000,00
Impacto Orçamentário e Financeiro			R\$ 116.000,00

Guarapari/ES, 18 de dezembro de 2023

LAYZA NUNES DE BARROS VIEIRA
Diretora de Planejamento, Administração e Recursos Humanos